

RESOLUÇÃO n.º 02 de 30/01/2024

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.615/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O DIRETOR MUNICIPAL DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES- MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.615/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 29/01/2024, conforme CI 203/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, ____ / ____ / ____.

Assina:

MARCELO NUNES ARAUJO

Diretor da Fundação de Esportes de Corumbá MS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c903a1f0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>